



PORTARIA 30 /2022

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 191/2022.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo a servidora **MARIA JACINTA FILHA**, matrícula nº 102598, RG Nº 4447016-SSP-PE, inscrita no CPF/MF Nº 825.871.084-20, ocupante do cargo de Professora, Graduação/Licença plena, Especialização, Classe III, Faixa Salarial 150 h/a. lotada na Secretaria Municipal de Educação. nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de julho de 2022

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL